



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

**REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/SIDE/SG/2022**

**OBJETO:** Gestão do Parque Tecnológico São José dos Campos - PqTec e Galerias do Empreendedor (Mini shopping Castelli e Campo dos Alemães) e Programa Startup São José residente na Casa do Café, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Em virtude de pedido de esclarecimento recebido informamos que:

**Questionamento:**

1. No item 3.1 é informado que a intimação e a divulgação dos atos do presente CHAMAMENTO PÚBLICO serão feitas no Boletim do Município e portal da transparência, porém sem indicar qual o link do portal da transparência, uma vez que no portal não tem nada indicado para o presente chamamento público. Requer-se o link do portal da transparência para o devido acompanhamento das intimações e divulgações do presente CHAMAMENTO PÚBLICO.

**Resposta:** Conforme solicitado, o link de acesso para o Edital de Chamamento nº 04/SIDE/SG/2022 e suas publicações está descrito abaixo:

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/inovacao-e-desenv-economico/>

2. No item 4.3 é indicado que "As respostas a todos os pedidos de esclarecimentos serão prestados por meio eletrônico, divulgadas no sítio eletrônico desta prefeitura [...]" porém não menciona o link de acesso, uma vez que a menção "sítio eletrônico desta prefeitura" é ampla e não indica o acesso de forma clara e objetiva. Questiona-se qual o link para acesso às respostas e pedidos de esclarecimentos no âmbito deste Chamamento Público.

**Resposta:** Este item já foi respondido no questionamento nº 01.

3. Referente aos documentos de habilitação, questiona-se:

3.1 A cópia do decreto de qualificação da entidade, como Organização Social, pode ser a extraída do sítio da Prefeitura de São José dos Campos?

**Resposta:** O Decreto de Qualificação poderá ser extraído do link abaixo:

<https://servicos2.sjc.sp.gov.br/servicos/legislacao.aspx?dir=/Decretos>

3.2 A evidenciação da constituição legal do Conselho de Administração pode ser feita mediante listagem assinada pelo representante legal da proponente? Se não, qual a forma de evidenciar a constituição legal do Conselho de Administração?

**Resposta:** A evidenciação da constituição do Conselho de Administração deverá ser feita mediante a apresentação da Ata de Eleição do mandato vigente, acompanhada de declaração do representante da entidade contendo as informações descritas no inciso II, do artigo 20, do Decreto 18.188/2019.

3.3 O Estatuto Social da entidade serve de instrumento apto a demonstra o atendimento aos percentuais previstos no inciso I do artigo 5º da lei n. 9.784, de 2018?

**Resposta:** A demonstração do atendimento aos percentuais previstos pelo artigo 5º, inciso I, da Lei 9784/2018 deverá ser realizada através da apresentação do Estatuto Social, acompanhado da Ata de Eleição do último mandato do Conselho de Administração e de declaração com as informações descritas pelo artigo 20, inciso II, do Decreto 18.188/2019.

4. A ata de reunião do Conselho de Administração evidenciando a aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio pode ser assinada eletronicamente?

**Resposta:** A Ata de Reunião do Conselho de Administração poderá ser assinada digitalmente.

5. Na minuta do contrato, o item 2.4.2 traz que os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Municipal serão isentos de cobranças ou despesas de qualquer natureza em razão do uso do espaço em que estiverem instalados, e no item 3.5 é informado que a CONTRATANTE poderá indicar até 10% (dez por cento) do total da área permissionada para a instalação de atividades do interesse público municipal, que serão isentas na forma da subcláusula 2.4.2. Face ao exposto, questiona-se, quais são os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Municipal que estão instaladas e qual a área que ocupam, indicando a atual metragem, inclusive?

**Resposta:**

Neste momento, os órgãos da Administração Pulica Direta e Indireta Municipal que estão instalados no Parque Tecnológico São José dos Campos são:

a) Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SIDE –165,44 m<sup>2</sup> de área construída;

b) Fundação Hélio Augusto de Souza/Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – 215,80 m<sup>2</sup> de área construída;

c) Secretaria de Proteção ao Cidadão – SEPAC/Departamento de Planejamento e Segurança - Centro de Segurança e Inteligência – 335,12 m<sup>2</sup> de área construída

6. Na minuta do contrato o item 3.5 traz que a CONTRATANTE poderá indicar até 10% (dez por cento) do total da área permissionada para a instalação de atividades do interesse público municipal, que serão isentas na forma da subcláusula 2.4.2. Porém estão sendo disponibilizados pelo poder público quatro áreas distintas. Essa porcentagem refere-se apenas a área do Parque Tecnológico? Se não, a base de cálculo de 10% será feita de maneira individualizada, restando dessa forma, 10% de cada área reservada para municipalidade?

**Resposta:** A base de cálculo para o percentual descrito na subcláusula 3.5 da minuta contratual refere-se a área construída do Parque Tecnológico São José dos Campos, que contempla uma área de, aproximadamente, 55.000m<sup>2</sup>.

7. Em fls. 22 do Edital, onde trata do programa/projeto Start UP São José é informado que os contratos de limpeza, segurança, internet, manutenção dos equipamentos e mobiliário, investimentos e manutenção na infraestrutura encontram-se vigentes e atualmente suportados pela municipalidade e assim serão mantidos até a data do seu término. Informa, também, que caso ocorra rescisões anteriores ao término destes contratos, os serviços referidos devem ser assumidos prontamente pela OS. Nesse sentido pergunta-se i) quem são os fornecedores, ii) qual escopo contratado e iii) qual o valor do contrato mensal.

**Resposta:**

A seguir se encontra a lista de contratos atualmente vigentes referente ao programa/projeto Start UP São José, informo que o detalhamento do contrato pode ser pesquisado através do número do contrato no portal com link abaixo:

<https://servicos.sjc.sp.gov.br/contratos/>

| Fornecedor   | Contrato | Vencimento | Valor Contrato Mensal |
|--|----------|------------|-----------------------|
| Rka informatica ltda - epp                         | 100/2018 | 01/02/2023 | R\$ 8.900,00          |
| Coronel Serviços de Zeladoria - Ltda               | 10/2019  | 01/02/2023 | R\$ 5.833,33          |
| Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME          | 30/2019  | 03/02/2023 | R\$ 17.770,00         |
| Esper & florencio assistencia e servico ltda - epp | 551/2018 | 15/10/2023 | R\$ 1.460,00          |

8. Ocorreu, até a presente data, pedidos de instituições requerendo a qualificação como organização social? Se sim, requer-se vistas aos processos de pedido de qualificação como organização social.

**Resposta:** A consulta de processos e a extração de cópias de inteiro teor deverão ser solicitadas por meio do setor de protocolos do Município.

9. Em relação ao Programa StartUp São José e as dependências denominada Casa do Café, questiona-se:

- 9.1. Os mobiliários indicados em fls. 37/38 (Anexo II) Bens e Equipamentos, são os localizados na Casa do Café?

**Resposta:** Não. Esse anexo refere-se ao mobiliário do PqTec.

- 9.2. Permanecerão no local, após a assinatura do contrato, os atuais servidores municipais e gestores do programa?

**Resposta:** Não.

- 9.3. Alguma das áreas da Casa do Café ficarão para utilização de órgãos da Prefeitura? Hoje, ao que consta, existe uma parte de uma das secretarias no local. Eles permanecerão no local?

**Resposta:** Não. A área utilizada atualmente será desocupada.

- 9.4. O edifício denominado Casa do Café foi alvo de tombamento ou registro de bens culturais?

**Resposta:** Sim.

9.5. É possível obras e ampliações na área da Casa do Café, inclusive na área externa?

**Resposta:** Sim, desde que seja autorizada pelo Compac.

9.6. É possível realização de obras internas na Casa do Café?

**Resposta:** Sim, algumas adequações deverão ser autorizadas pelo Compac.

9.7. Precisamente, qual a área da Casa do Café que é de responsabilidade do futuro gestor?

**Resposta:** Aproximadamente 1.200 m².

9.8. Quantas empresas e parceiros estão assistidos no atual programa StartUp São José e estão instaladas na Casa do Café?

**Resposta:**

| <b>Empresa</b>                                 | <b>Período</b>           | <b>Principais Atividades</b>  |
|--|--------------------------|---|
| <b>BRENDI</b>                                  | 15/09/2020<br>15/09/2021 | Marketing e vendas pra delivery   |
| <b>4M ARQDESIGN</b>                            | 05/10/2020<br>05/10/2021 | Projetos de Desing e Arquitetura Ecológica  |
| <b>QIWE</b>                                    | 05/10/2020<br>05/10/2021 | Fintech – Automação de pagamentos   |
| <b>MARIOSKA</b>                                | 05/11/2020<br>05/11/2021 | Produção de Conteúdo e Núcleo de Cinema   |
| <b>BTEN</b>                                    | 05/11/2020<br>05/11/2021 | NPS e Desenvolvimento de APPs   |
| <b>APPSTORM</b>                                | 01/03/2021<br>01/03/2022 | Desenvolvimento de APPs   |
| <b>BEEPBEEP</b>                                | 10/03/2021<br>10/03/2022 | Aluguel de carros elétricos   |
| <b>VIDEOCLINIC</b>                             | 16/04/2021<br>16/04/2022 | Plataforma de Telemedicina  |
| <b>EU E O MUNDO</b>                            | 17/09/2021<br>17/09/2022 | Plataforma de conteúdos em áudios.  |
| <b>MIMA GAMES</b>                              | 01/10/2021<br>01/10/2022 | Desenvolvimento de games voltados e educação e treinamento.   |
| <b>FRUTOS EDUCATIVOS</b>                       | 24/02/2022<br>24/02/2023 | Criações e desenvolvimentos de projetos e produtos híbridos, com uso em conjunto de elementos digitais, virtuais e físicos, direcionados principalmente para o mercado educacional. |
| <b>INSTITUTO REGENERAÇÃO GLOBAL (Parceira)</b> | 16/10/2019<br>16/10/2020 | Biblioteca de Soluções de Sustentabilidade  |
| <b>HUB DE GAMES - P8G Studio (Parceira)</b>    | 01/03/2021<br>01/03/2022 | Desenvolvimento de Games  |

9.9. Quantas empresas e parceiros assistidos no atual programa StartUp São José e instaladas na Casa do Café pagam pela área ocupada?

**Resposta:** Todos da tabela acima, exceto as identificadas como “parceira”.

**9.10.** Qual o valor mensal cobrado atualmente das empresas e parceiros instalados na Casa do Café?

**Resposta:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**9.11.** Qual o programa de mentoria e metodologia de acompanhamento que as empresas vinculadas ao programa StartUp São José obedecem atualmente?

**Resposta:** As empresas estão somente hospedadas no local e participam dos eventos, palestras entre outros promovidos pelas parceiras.

**9.12.** As empresas ali instaladas estão cientes que serão submetidas a um programa distinto do atual?

**Resposta:** As empresas serão comunicadas, em breve, sobre a nova gestão.

**9.13.** Como será realizada a transição de relação/contratos com as atuais empresas vinculadas ao programa StartUp e a futura gestora do programa?

**Resposta:** Sem dificuldades. As empresas que estão com o contrato vigente devem se adequar à nova gestão.

Atenciosamente,

**Alberto Alves Marques Filho**  
**Secretario de Inovação e Desenvolvimento Econômico**